

41	31
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA N° 5/2020

----- Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Não houve assuntos.-----

----- **CONTABILIDADE**-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 49/2020**, no valor total de € **1.896.904,82** (um milhão oitocentos e noventa e seis mil novecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **1.595.773,53** (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **301.131,29** (trezentos e um mil cento e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **27 de fevereiro a 11 de março de 2020**, no montante de € **180.971,51** (cento e oitenta mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos). Tomaram conhecimento.

----- **Para Conhecimento**-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n° 3196 em 03/03/2020, envia relatório de gestão e contas da Resitejo referente ao ano de 2019. Tomaram conhecimento.-----

----- **Oferta de Livros e Cd-Rom's**-----

----- Presente **Informação Interno n° 1787** de 28/02/2020 da Biblioteca Municipal, propõe que os cinco livros do título "**Dornes, o tesouro dos templários**" e mais cinco

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

CD-Rom's com o mesmo título, doados pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, sejam integrados no acervo da Biblioteca Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de cinco livros do título "Dornes, o tesouro dos templários" e mais cinco CD-Rom's com o mesmo título, doados pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Presente **Informação Interna nº 1566** de 21/02/2020 da Biblioteca Municipal, propõe que os livros oferecidos pela Fundação Engenheiro António de Almeida, sejam integrados no acervo da Biblioteca Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de três livros do título Sala Doutor Fernando Aguiar-Branco no Palácio dos Melos; Eduardo Lourenço: Hermeneuta do imaginário português e Relatório das atividades: Fundação Eng. António de Almeida: 2018, doados pela Fundação Engenheiro António de Almeida, à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Presente **Informação Interno nº 1565** de 21/02/2020 da Biblioteca Municipal, propõe que o livro, "Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão: História do Projeto de Medicina de Reabilitação | Arquitetura e Arte" da autoria de Luísa Arruda e Rui Morais de Sousa, ofertado a esta autarquia pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, seja integrado no acervo da Biblioteca Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do livro, "Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão: História do Projeto de Medicina de Reabilitação | Arquitetura e Arte" da autoria de Luísa Arruda e Rui Morais de Sousa, ofertado a esta autarquia pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----**Cancelamento de PIT/Piscina Municipal**-----

-----Presente **Informação Interna nº 1529** de 20/02/2020 do Técnico Superior da Piscina Municipal, informa que se verificou desvio de dinheiro, por parte do aluno Nuno Miguel Batista Silva, do Agrupamento Escolar, que se encontra a realizar o seu PIT na Piscina Municipal. Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	32
Livro	Folhas

-----**Agradecimento**-----

-----**Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o nº 2976 em 27/02/2020, agradece a importante colaboração do Município, em mais uma edição da Feira e Mostra de São Brás. Tomaram conhecimento. -----

-----**Pedido de Apoio**-----

-----**Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2941 em 27/02/2020, informa que no decorrer dos trabalhos de abertura dos trilhos para o Trail do Zêzere, houve necessidade de chamar um carro dos Bombeiros, tendo o mesmo sofrido um embate que danificou um pouco a parte traseira, pelo que solicitam apoio financeiro para a sua reparação. Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de não ser possível responder positivamente ao solicitado. -----

-----**Centro Bem-Estar Social de Águas Belas**, carta registada nos serviços sob o nº 3241 em 03/03/2020, pedido de apoio financeiro para equipar o Centro de Dia (antiga Escola de Águas Belas). Juntam orçamentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com uma transferência de capital no valor máximo de 9.156,62 € (nove mil cento e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), correspondendo a 50% do custo apresentado e consoante a realização das mesmas, mediante apresentação de documento de despesa, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, ofício registado nos serviços sob o nº 2917 em 26/02/2020, solicita apoio financeiro para construção de dois Parques de Lazer, um no lugar de Paio Mendes e outro no lugar de Frazoeira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com uma transferência de capital de 50%, no valor máximo de 19.439,15 € (dezanove mil quatrocentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos) para a construção de dois Parques de Lazer, consoante a realização das mesmas, mediante apresentação de documentos de despesa e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

referida transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Anabela Antunes Alves**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, sita na Rua Principal de Areias, nº 515, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/76/2016). Presente **Informação Interna nº 1769** de 28/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 31/2019. -----

----- **Joana Raquel Batista de Brito Martins Fole**, comunicação prévia de obras de construção de uma moradia, sita no lugar de Matana, lote M3.6, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/101/2002). Presente **Informação Interna nº 1747** de 28/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão da licença especial para a conclusão das obras pelo prazo de 4 meses, tendo em conta que por despacho do sr. Presidente da Câmara de 24/06/2013, foi declarada a caducidade da autorização de obras, conforme a notificação nº 8703. Observa o instrumento legal, que define a concessão do solicitado no requerimento pelo disposto no artigo 88º do RJUE, o seguinte: *“Quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução, mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.”* As obras encontram-se em estado adiantado de execução. -----

----- **Sílvia Liliana Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada dos Carvalhais 2114, no lugar de Casais, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 01/2014/33/0). Presente **Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

4)	33
Livro	Folhas

tendo em conta a alínea c) do nº2, conjugada com o nº4 do artigo 164º do CPA, aprovar a revogação da deliberação de 08/03/2018, referente ao indeferimento desse projeto, bem como o seu deferimento, tendo em conta que a requerente junta a escritura relativa à aquisição de uma parcela de terreno com 9m2. O indeferimento resultou da decisão sobre a informação técnica 9710/2017 do órgão de arquitetura e teve a ver com a legitimidade do terreno sob uma parte do muro de vedação. Com a resolução da propriedade da parcela a favor da requerente, estará ultrapassado o impedimento, pelo que o órgão arquitetura efetuou nova análise ao pedido de licenciamento das alterações à moradia, no decurso da obra. Na sequência da informação do Engº António Campelo, refere-se que há agora condições para a aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização de alterações ao projeto, efetuadas na habitação e também no muro, dado que foi suprida a insuficiência em causa e não há alterações de direito a ter em conta no âmbito da apreciação desse projeto. -----

----- **Rita Cristina Correia Marques Domingues**, comunicação prévia de obras de uma moradia, sita no lugar de Matana, Lote M3.7, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/1052/2002). Presente **Informação Interna nº 1763** de 28/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão da licença especial para a conclusão das obras, pelo prazo de 12 meses, visto que por despacho do sr. Presidente da Câmara de 24/06/2013, foi declarada a caducidade da autorização de obras, conforme a notificação nº 8704. Observa o instrumento legal, que define a concessão do solicitado no requerimento pelo disposto no artigo 88º do RJUE, o seguinte: *“Quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução, mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.”* As obras encontram-se em estado adiantado de execução. -----

----- **José António Fonseca Vidal**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, piscina e muro de vedação, sitas no Bêco do Maxial, nº1, no lugar de Portelinha, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/349/2019). Presente **Informação Interna nº 1515** de 20/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

----- **Jaquelina Ribeiro Boaventura**, pedido de licenciamento de obras de legalização, das obras de alteração, de uma moradia unifamiliar, sita na Rua José Tomaz da Cruz, nº 4 - Lote M3.3, no lugar de Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente **Informação Interna nº 1881** de 04/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, uma vez que se encontra agora em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **João Luís Henriques Bamond**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/24/2015). Presente **Informação Interna nº 1936** de 05/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 6 meses, tendo em conta que: O requerente solicita pela terceira vez, uma licença especial para a conclusão das obras de construção da moradia, pelo prazo de 6 meses. A justificação do requerente para o pedido, está apoiado no documento anexo do construtor onde este refere que a construção

41	34
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da claraboia demorou mais do que o inicialmente previsto, obrigou à presença de um camião grua, razão que impediu a execução das obras dos arranjos exteriores designadamente os muros. As razões apresentadas são suficientes para serem atendíveis.

Destaque de Parcela de Terreno

----- **Hugo Miguel Dias Ferreira**, pedido de destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial que se situa em perímetro urbano, sita no lugar de Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 7/2020). Presente **Informação Interna nº 1675** de 26/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de certidão de destaque, tendo em conta que o destaque reúne os requisitos para ser emitida a referida certidão. -----

Propriedade Horizontal

----- **Manuel Cotrim Marques**, solicita a emissão de uma certidão em como o prédio licenciado pelo alvará de obras nº 134/2008, localizado na Praça Pedro Ferreira nºs 26 e 26-A, em Ferreira do Zêzere, reúne os requisitos para ser constituído em propriedade horizontal (Processo nº 19/19/2020) Presente **Informação Interna nº 1736** de 27/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão de uma certidão em como o prédio licenciado pelo alvará de obras nº 134/2008, localizado na Praça Pedro Ferreira nºs 26 e 26-A em Ferreira do Zêzere, reúne os requisitos para ser constituído em propriedade horizontal, tendo em conta que o prédio se encontra concluído e foi aprovado o licenciamento permitindo a constituição de três frações, com utilização autónoma e acesso independente à via pública, uma para comércio e duas para serviços. Efetuada a conferência ao projeto e medidas as áreas de acordo como artigo 67º do RGEU, existe parecer favorável à constituição da PH, para o prédio em causa, face ao disposto no artº 1414 e seguintes do Código Civil, nos termos descritos pelo mapa que consta da informação técnica nº 1673/2020. -----

Zona Industrial das Lameiras

----- **GLEAM GO – World Metering Factory, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3621 em 09/04/2018, envia documentação com vista à aquisição do Lote nº 35 da Zona Industrial das Lameiras. Anexos: Escritura, Informação Interna nº 312 de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

13/01/2020 do Sgu da Duoma, E 2371 de 14/02/2020 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de prorrogação por 6 meses, considerando que as clausulas/ónus de alinação do lote n.º 34 na Zona Industrial de Lameiras foram aprovados pelo executivo. -----

----- Processo Disciplinar -----

----- Presente **Informação Interna nº 1892** de 04/03/2020 do SAJ, apresenta o Relatório Final, referente ao Processo Disciplinar nº 3, elaborado nos termos do artº 219 da LTFP, anexa à Lei nº 35/2014 de 20/06, na sua atual redação, contra Armando do Carmo Cotrim, Assistente Técnico da Biblioteca Municipal. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao superior hierárquico do trabalhador, neste caso à Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, nos termos do n.º 2 do art.º 220.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas). -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Para conhecimento** - Presente **Informação Interna nº 1924** de 05/03/2020 da Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, apresenta proposta de Plano de Contingência – Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal de COVID-19. Relatório com Despacho e Plano de Contingência “ -----

“**Pedido de Estágio** - **Ricardo Emanuel Cardoso**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 163 em 06/01/2020, como aluno do 3º ano da Licenciatura em Serviço Social, solicita a realização do estágio curricular neste Município” -----

“**Protocolo/Rede Piloto Mobi.E** - **Mobi.E, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2485 em 17/02/2020, no âmbito do processo de instalação e certificação do Posto de Carregamento inserido na rede piloto Mobi.E, enviam proposta/minuta de Protocolo. Anexos: Relatório com Despacho, Informação Interna nº 2010 do SAJ, Minuta de Protocolo Analisada e Comunicação Mobi.E” -----

“**REPFZ – 1ª Fase – Lote 2** - Presente **Informação Interna nº 1998** de 06/03/2020 do Chefe da Duoma, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase “Lote 2 – Requalificação do Espaço Público Rua Maria*” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

49	35
Livro	Folhas

Vasques e Rua Dr. Rui Pena Monteiro Batista – Trabalhos complementares”, em que propõe: - A aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na reclamação de erros e omissões e na proposta apresentada pelo empreiteiro; - Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 56.732,46€, bem como de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 13.304,02€, cujo valor total importa em 70.036,48€; - Que seja aprovada a supressão de trabalhos a menos no valor de 23.273,20€, nos termos do n.º 7 e que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 35 dias. Anexos: Relatório com Despacho, Lista de Erros e Omissões da Mesma Espécie do Contrato, Lista de Erros e Omissões de Espécie Diversa do Contrato, Lista de Trabalhos a Menos do Contrato Inicial, Lista de Trabalhos a Menos do 1º Adicional, Lista de Trabalhos a Menos do 2º Adicional, Lista de Trabalhos Complementares Circunstâncias Imprevisíveis de Espécie Diversa do Contrato, Lista de Trabalhos Complementares Não Previstos Espécie Diversa do Contrato e Mail Contec”-----

“Proposta de Revisão do PDM - Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3080 em 02/03/2020, na sequência da reformulação da delimitação da REN do concelho de Ferreira do Zêzere, remetem a delimitação revista, nomeadamente as peças escritas e desenhadas, editáveis e não editáveis, assim como toda a informação de base necessária para a sua análise, encontrando-se esta em condições de ser reavaliada pelas entidades. Anexo: Relatório da E 4909”-----

“Licenciamento de Obras - Sérgio Miguel Cotrim Ramos, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, muro e acessos, sitas no lugar de Horta Nova, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/94/202). Presente Informação Interna nº 1973 de 06/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho”-----

“António Luiz Cotrim, pedido de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e da alteração de um muro de vedação, sitas na Rua Fonte da Prata, nº 34, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 08/2019/1337/0). Presente Informação Interna nº 1966 de 06/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho”-----

“Marta Patrícia Gonçalves da Silva, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, bem como a legalização e conclusão de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

uma arrecadação, com demolição de construção existente, sitas na Rua Nossa Senhora da Purificação, nº 90, no lugar de Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/80/2020). Presente **Informação Interna nº 2036** de 09/03/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**” -----

“**Maria Odete Flores Cravo Macedo**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas na Rua Francisco de Sousa Godinho, no lugar de Camarinha, da freguesia de Águas Belas (Processo: 08/2018/732/0). Presente **Informação Interna nº 2007** de 09/03/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**” -----

“**André Filipe Teixeira Mendes**, pedido de legalização de obras alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação e obras a executar de alteração e ampliação, sitas na Rua do Vale da Figueira, 834, no lugar de Vale da Figueira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 08/2020/10/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**” -----

“**Loteamento Urbano - Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda**, construção de moradia no lugar de Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 02/1996/4/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**” -----

“**Casa do Povo de Ferreira do Zêzere, Associativismo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 245 em 08/01/2020, na sequência da análise de candidaturas de apoio ao Associativismo 2020, solicita reavaliação sobre "Org. Eventos Projeção Ext. Concelho”. -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- **Para conhecimento** -----

----- Presente **Informação Interna nº 1924** de 05/03/2020 da Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, apresenta proposta de Plano de Contingência – Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal de COVID-19. **Relatório com Despacho e Plano de Contingência**. Tomaram conhecimento. -----

----- **Pedido de Estágio** -----

----- **Ricardo Emanuel Cardoso**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 163 em 06/01/2020, como aluno do 3º ano da Licenciatura em Serviço Social, solicita a realização do estágio curricular neste Município. A Câmara Municipal deliberou, por

41	36
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, aprovar a realização do estágio curricular neste Município do aluno do 3º ano da Licenciatura em Serviço Social Ricardo Emanuel Cardoso, sendo a orientadora de estágio a Técnica de Serviço Social, Drª Sofia Margarida Monteiro da Silva. -----

----- **Protocolo/Rede Piloto Mobi.E** -----

----- **Mobi.E, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2485 em 17/02/2020, no âmbito do processo de instalação e certificação do Posto de Carregamento inserido na rede piloto Mobi.E, enviam proposta/minuta de Protocolo. Anexos: Relatório com Despacho, Informação Interna nº 2010 do SAJ, Minuta de Protocolo Analisada e Comunicação Mobi.E. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo entre a Mobi.E, SA, e o Município de Ferreira do Zezere, no âmbito do processo de instalação e certificação do Posto de Carregamento inserido na rede piloto Mobi.E, SA. -----

----- **REPFZ – 1ª Fase – Lote 1** -----

----- Presente **Informação Interna nº 1998** de 06/03/2020 do Chefe da Duoma, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase “Lote 2 – Requalificação do Espaço Público Rua Maria Vasques e Rua Dr. Rui Pena Monteiro Batista – Trabalhos complementares”*”, em que propõe: - A aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na reclamação de erros e omissões e na proposta apresentada pelo empreiteiro; - Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 56.732,46€, bem como de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 13.304,02€, cujo valor total importa em 70.036,48€; - Que seja aprovada a supressão de trabalhos a menos no valor de 23.273,20€, nos termos do n.º 7 e que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 35 dias. Anexos: Relatório com Despacho, Lista de Erros e Omissões da Mesma Espécie do Contrato, Lista de Erros e Omissões de Espécie Diversa do Contrato, Lista de Trabalhos a Menos do Contrato Inicial, Lista de Trabalhos a Menos do 1º Adicional, Lista de Trabalhos a Menos do 2º Adicional, Lista de Trabalhos Complementares Circunstâncias Imprevisíveis de Espécie Diversa do Contrato, Lista de Trabalhos Complementares Não Previstos Espécie Diversa do Contrato e Mail Contec. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e do Dr. Orlando Patrício, proceder á aprovação dos preços unitários dos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na reclamação de erros e omissões e na proposta apresentada pelo empreiteiro; aprovar a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 56.732,46€, bem como de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 13.304,02€, cujo valor total importa em 70.036,48€; aprovar a supressão de trabalhos a menos no valor de 23.273,20€, nos termos do n.º 7; e aprovar que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos a mais seja de 35 dias. -----

----- Proposta de Revisão do PDM -----

----- **Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3080 em 02/03/2020, na sequência da reformulação da delimitação da REN do concelho de Ferreira do Zêzere, remetem a delimitação revista, nomeadamente as peças escritas e desenhadas, editáveis e não editáveis, assim como toda a informação de base necessária para a sua análise, encontrando-se esta em condições de ser reavaliada pelas entidades. Anexo: Relatório da E 4909. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar, no âmbito da concertação prevista no artigo 87º do Decreto-Lei 80/2015, o envio da REN reformulada, constante no MGD 3080 de 02/03/2020 para a CCDR-LVT, que nesse âmbito consultará a APA. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Sérgio Miguel Cotrim Ramos**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, muro e acessos, sitas no lugar de Horta Nova, da freguesia de Bêco (Processo n.º 08/94/202). Presente **Informação Interna n.º 1973** de 06/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, visto que se encontra em condições para ser aprovado, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **António Luiz Cotrim**, pedido de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e da alteração de um muro de vedação, sitas na Rua Fonte da Prata, n.º

4J	37
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

34, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 08/2019/1337/0). Presente **Informação Interna nº 1966** de 06/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração e ampliação dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. -----

----- **Marta Patrícia Gonçalves da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, bem como a legalização e conclusão de uma arrecadação, com demolição de construção existente, sitas na Rua Nossa Senhora da Purificação, nº 90, no lugar de Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/80/2020). Presente **Informação Interna nº 2036** de 09/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, bem como a legalização e conclusão de uma arrecadação, com demolição de construção existente, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. Deverá de ser retificado o título da operação urbanística de construção de uma moradia unifamiliar, arrecadação e muro de vedação, com demolição da edificação existente, para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, bem como a legalização e conclusão de uma arrecadação, com demolição de construção existente. -----

----- **Maria Odete Flores Cravo Macedo**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sitas na Rua Francisco de Sousa Godinho, no lugar de Camarinha, da freguesia de Águas Belas (Processo: 08/2018/732/0). Presente **Informação Interna nº 2007** de 09/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE; que a Câmara delibere em seguida conceder a licença especial para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 1 mês, por estarem reunidos todos os requisitos para a concessão. -----

----- **André Filipe Teixeira Mendes**, pedido de legalização de obras alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação e obras a executar de alteração e ampliação, sitas na Rua do Vale da Figueira, 834, no lugar de Vale da Figueira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 08/2020/10/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura uma vez que se encontra agora em condições de obter aprovação, de acordo com a conclusão da informação técnica registada sob o nº 1354/2020 foi entregue desenho 21 retificado com a correção da legenda. -----

----- Loteamento Urbano -----

----- **Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda**, construção de moradia no lugar de Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 02/1996/4/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar que este procedimento seja declarado deserto, tendo em conta que o requerente foi notificado para apresentar elementos para melhorar a instrução do processo, pelo ofício nº 4103 de 20/07/2011, não tendo até à presente data respondido. Tendo em conta o nº 1 do artigo 132 do CPA, este procedimento será declarado deserto, dado que tem estado parado desde há mais de seis meses, por causa imputável ao interessado. A declaração em causa não tem efeitos práticos, dado que o interessado apresentou procedimento alternativo cujas obras já foram concluídas. -----

----- Associativismo -----

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 245 em 08/01/2020, na sequência da análise de candidaturas de apoio ao Associativismo 2020, solicitamos reavaliação sobre "Org. Eventos Projeção Ext. Concelho". A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar a ata n.º 3 da Comissão de Seleção e Acompanhamento do regulamento Municipal de Apoio ao

41	38
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Associativismo a qual se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: -----

“ATA n.º 3 -----

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 14 horas, reuniu na sala de reuniões dos Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere a comissão de seleção e acompanhamento do **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, composta pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, por dois representantes da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Bruno José da Graça Gomes e por um representante da Assembleia Municipal, Drª Carla Sofia Godinho Graça e o Dr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos.-----

Análise de reclamação apresentada-----

Após a comunicação aos interessados da ata com a lista provisória para atribuição de pontos referente ao Associativismo 2020, foi apresentada 1 (uma) reclamação, que fica em fotocópia anexas à ata, a saber: -----

Reclamação do **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, sobre a não atribuição de pontuação "Org. Eventos Projeção Ext. Concelho" tendo-lhe sido atribuído 0 pontos, acreditando que foi lapso e como tal solicita a reavaliação visto que, segundo os mesmos no ano 2019, tiveram as seguintes atividades devidamente documentadas: Marchas de Santo António: Deslocação ao Sardoal e a Tomar em transporte cedido pelo Município de Ferreira do Zêzere. (junho 2019); Feira do Queijo e do Mel; Atuação da orquestra de Cordas e do Grupo Coral (julho de 2019) com transporte cedido pelo Município de Vila de Rei. Festa dos Tabuleiros em Tomar: Três atuações da Orquestra de Cordas, Primeira Festa das Sopas, na Casa do Povo, com " Nove ritmos" de Ourém com música tradicional. a 27 de outubro. Grupo de concertinas com atuação no Encontro de Vila de Rei em setembro e em fevereiro em Coruche na Associação de Autocaravenismo. Posto isto, e tendo em conta que o júri não era conhecedor das referidas atividades, o júri deliberou, por unanimidade, reavaliar a pontuação atribuída ao **CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÊZERE**, passando a ter a seguinte classificação: -----

CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÊZERE
Outras valências – Escola de Artes e Artesanato, Orquestra de Cordas, Escola de Fado, Coro Alfredo Keil e Coro Infantil (5 pontos)
Participação no Encontro de Grupos de Reis (1 ponto)
Participação no Carnaval (1 ponto)
Participação nas Marchas Populares (2 pontos)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)

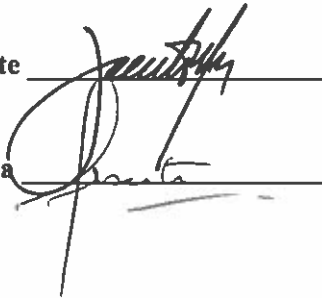
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

TOTAL 10 PONTOS

O montante do apoio a atribuir às associações será o resultado do quantitativo financeiro (em Euros), definido pelo Executivo Municipal, expresso no Orçamento para 2020, em proporção ao número total de pontos atribuídos associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento, com efeitos a 01/01/2020. E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 14 H 30 minutos". -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 268 folhas quando eram 17 horas e 15 minutos. -----

O Presidente



A Secretária

